



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

## **REQUERIMENTO Nº 021/2021.**

**Ementa:** “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido e aprovado pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que o recurso no valor de R\$ 199.000,00 em emenda parlamentar destinado pelo Deputado Federal Pedro Westphalen para a aquisição de um ônibus escolar, seja destinado para aquisição de um ônibus para fazer o transporte de universitários victorenses para as universidades ou faculdades em Passo Fundo ou outros Municípios da região”

Os Vereadores infra firmados, que formam a bancada do PDT, **IVANIR URBANO BORN, GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP, JONAS SANDERSON BALBINOTI e OTÁVIO OSMAR KERN, REQUEREM** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que a Sra. Presidente determine o envio do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo a adoção das providências constantes da EMENTA.

### **JUSTIFICATIVA**

Foi noticiado pela imprensa regional e nas redes sociais do dia 13/01/2021, que o Município de Victor Graeff foi contemplado com um recurso no valor de R\$ 199.000,00 em emenda parlamentar destinado pelo Deputado Federal Pedro Westphalen para a aquisição de um ônibus escolar.

Ocorre que o Município possui quase que a totalidade de seu transporte escolar da rede de ensino público municipal e estadual sendo realizado de forma terceirizada, sistema este que vem funcionando muito bem nos últimos 18 anos.

Além disto o Município já possui em sua frota 03 ônibus para o transporte escolar, frota esta sub utilizada o que já demandou uma tentativa de levar a leilão público 02 destes veículos, proposta que não foi aprovada por alguns vereadores da legislatura anterior.



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

É certo que, se a atual administração não possui a intenção de voltar a realizar o transporte escolar com veículos e estrutura própria, não existe motivo para aumentar ainda mais a frota ociosa.

Ora, todos sabemos o alto custo que representa aos estudantes técnicos e universitários o desembolso para arcar com o transporte, mesmo com a subvenção recebida do Município.

Adquirir um ônibus pelo Município e que tivesse as mínimas condições exigidas para ser utilizado para o transporte destes alunos, poderia representar uma medida de extrema ajuda a eles, pois acredito que poderia reduzir em muito o custo do transporte para os alunos sem onerar em demasia os cofres públicos, o que ainda se justifica pela importância desta medida.

Ainda, poderia ser realizado o leilão dos ônibus escolares ociosos e este recurso ser utilizado na contrapartida necessária para integrar o custo total deste novo ônibus.

Penso ainda que, se o executivo municipal concordar em discutir esta ideia, poderia também conversar com os estudantes sobre o assunto.

Maiores justificativas em Plenário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 08 de fevereiro de 2021.**

---

**IVANIR URBANO BORN**  
*Vereador – PDT*

---

**JONAS S. BALBINOTI**  
*Vereador – PDT*

---

**GILBERTO J. MUSSCOPP**  
*Vereador – PDT*

---

**OTÁVIO O. KERN**  
*Vereador – PDT*